



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 5, de 2 de julho de 2007

Referenda termo aditivo XI ao convênio de cooperação técnica, científica e cultural firmado pelo Município de Toledo com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

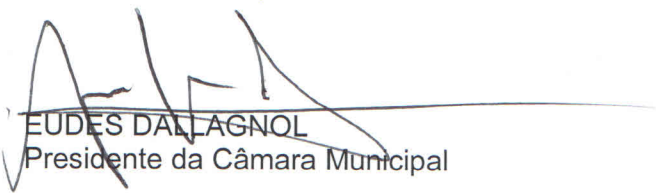
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo Aditivo XI ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural firmado pelo Município de Toledo com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo Aditivo XI, de 1º de junho de 2007, ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná em 22 de agosto de 1996, objetivando estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de viabilizar a implantação, o funcionamento e a manutenção do Laboratório de Informações Sociais (LIS) do *Campus* Toledo, como núcleo permanente de levantamento de informações sociais do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 2 de julho de 2007


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.339,
de 21.07.2007, na pág. 12